

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.826 , DE 9 DE JANEIRO DE 2006

Altera o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 6.740, de 7 de julho de 2005.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1.636-7/05, **DECRETA**:

Art. 1º É alterado o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 6.740, de 7 de julho de 2005, nos seguintes termos :

“ I - Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

1. PAULO ROBERTO DE SOUZA
2. IVO DAMO
3. LUIZ MARIANI NETO

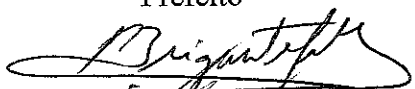
Suplentes:

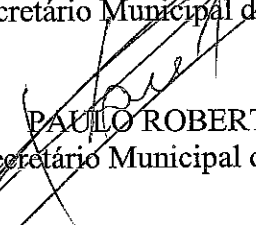
1. MANOEL BATISTA NETO
2. CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
3. ORLANDO DOS SANTOS MARQUES ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 9 de janeiro de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo